



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 14/87

Súmula: Dá denominação a uma das ruas da cidade

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A PROVA:

Art. 1º - Fica denominada rua JOSÉ MAUTER, a Rua N do loteamento Vila Santo Antonio, que saindo da Rua dos Imigrantes vai até a Rua Projetada I do mesmo loteamento e é paralela à Avenida Getúlio Vargas, à margem direita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 29 de setembro de 1987

Antonio Ruiz Paloma
Presidente



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Encaminhado ao
comissão competente
LAPA, 31/8/87
A.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador Bento de Farias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a consideração dessa Egrégia Casa de Leis, o seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 003/87

Súmula: Dá denominação a uma das ruas da cidade

Art. 1º - Fica denominada Rua José Maurer, a Rua N do loteamento Vila Santo Antonio, que saindo da Rua dos Imigrantes vai até a Rua projetada I do mesmo loteamento e à paralela à Avenida Getulio Vargas, à margem direita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 31 de agosto de 1.987.

Bento de Faria
Bento de Farias
Vereador

JUSTIFICATIVA:

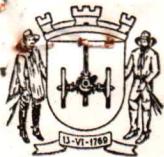
A apresentação deste projeto, para a apreciação da Câmara municipal, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão nascido na localidade de São Bento a 1º de janeiro de 1910, e falecido a 5 de setembro de 1982, que foi o senhor José Maurer. Pessoa bastante relacionada em nossa comunidade, membro de tradicional família, tendo sido vereador neste legislativo, eleito pela extinta U.D.N.

Dedicou sua vida à família, e ao próximo. Foi proprietário de indústria e comerciante.

Como cidadão atuante, foi diretor da Rádio Legenda, ocasião em que auxiliou na Fundação do Clube da Amizade. Presidente

Aprovado em 1.º de setembro de 1987

Aprovado em 1.º de setembro de 1987



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

...o que é certo é que o que é certo é que...

seguidas vezes do União Esporte Clube, do Lapa Country Clube, do qual foi grande batalhador, do Congresso Recreativo, e diretor do Jornal Tribuna Lapeana. Foi membro da Comissão pró construção do Santuário São Benedito, e um entusiasta por tudo que dizia respeito a história de nossa gente. Nesse particular inumeros foram os artigos por ele escritos para o Jornal Tribuna Lapeana e também posteriormente para o Jornal da Lapa.

Por estes e por outros feitos de José Maurer, uma justa homenagem à sua memória seria a denominação de uma rua desta cidade com o seu nome, e para tanto conto com o apoioamento de Vossas Excelências.

Bento de Farias
Vereador

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

O Projeto de Lei nº 003/87, de autoria do vereador Bento de Farias, que dá denominação á uma das ruas da cidade, com o nome de Jose Maurer, é legal e Constitucional, por isto nada temos a opor.

É o parecer

Lapa-Pr., 14 de Setembro de 1.987

Luiz Eduardo Kuss Marins

Relator

Pedro Francisco Bianchini Jr

Membro